



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 147/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 01 – CRISTIANE SOARES DE MESQUITA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 148/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003801/2011, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente - Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Docente CRISTIANE SOARES DE MESQUITA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Economia, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 175/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de maio de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =